



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2015 - PMM.**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2015 - PMM**

**PROCESSO Nº 267/2015 - PMM**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no **CNPJ Nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preços, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 169/2015– PMM, datada de 30/11/2015, e a empresa **REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 04.725.386/0001-50, com sede à Rod BR116, nº 6857, bairro Tarumã, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3348-1923**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Renato Westphalen Ramina, portador do RG nº 4.364.301-0 e inscrito no CPF sob nº 796.925.679-15, à saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2015 - PMM**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor dos itens abaixo relacionados elevando o preço da cesta básica para **R\$65,18 (sessenta e cinco reais e dezoito centavos)**:

Item	Unid	Especificação	Unit
01	PCT	Farinha de Mandioca branca fina - pct 1Kg - Vascaína	2,76
02	PCT	Feijão tipo 1 - pct 1 KG - Nota Mil	3,99
03	PET	Óleo de Soja - Pet - 900 ml - Cocamar	3,12

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone/Fax (41) 3971-6003/6012/6140 – FAX (41) 3971-6143  
CEP 83.260-000 - Matinhos – Paraná - Brasil  
licitacao@matinhos.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

<b>Secretaria:</b>	07 Secretaria M. de Assistência Social		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2018		
<b>Projeto/Atividade :</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Reduzido: 759</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	760	33.90.32.04.00	Material para Distribuição Gratuita em Programas de Assistência Social
<b>Fonte de Recurso:</b>	000 - Recurso Ordinário Livre		

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 30 de março de 2016.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP**

Renato Westphalen Ramina  
CPF nº 796.925.679-15  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG